



		ADITIVO Nº 03
PRAZO X	REAJUSTE	ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este Aditivo refere-se ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 167-16-CBMSC** firmado em 09/05/2016, proveniente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57-16-CBMSC**, situado à Rodovia BR-280, KM 27, nº 5065, bairro Colégio Agrícola, município de Araquari - SC, assinado entre a empresa **CEA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS EIRELI - EPP** e o Estado de Santa Catarina, através da entidade **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC**.

DAS PARTES

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), compareceram de um lado, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS MARTINS**, inscrito no CPF nº 732.306.189-04 na qualidade de Representante adiante denominado **LOCADOR**; de outro lado, o Estado de Santa Catarina, através da entidade **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC** representado pelo Senhor Coronel BM Luís Henrique de Oliveira, Diretor de Logística e Finanças - DLF adiante denominado **LOCATÁRIO**; para firmar o presente **ADITIVO**, mediante as Cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O presente **ADITIVO** prorrogará, conforme a Cláusula Quarta do Contrato acima especificado, a vigência do Contrato nº 167-16-CBMSC para o período de **24 de junho de 2018 a 23 de junho de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE

As demais Cláusulas do Contrato continuam em vigor.

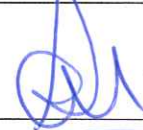
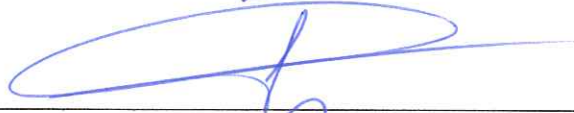


CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

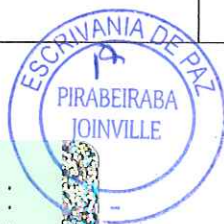
E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente **ADITIVO**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

LOCAL E DATA

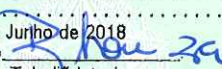
Florianópolis, 20 de junho de 2018.

ASSINATURAS

LOCADOR CEA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS EIRELI - EPP CNPJ nº 21.302.912/0001-98		   
LOCATÁRIO LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Coronel BM CPF: 769.729.339-00		
1ª TESTEMUNHA RODRIGO PHELIPE PFLEGER CPF: 066.699.369-66	ASSINATURA	
2ª TESTEMUNHA RÔMULO RODRIGUES MONZON CPF: 003.546.890-45	ASSINATURA	



Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de.
ANTONIO CARLOS MARTINS

Joinville-SC, 27 de Junho de 2018
Em test^o da Verdade 

() Beatriz Behling - Tabela Interina
() Bruna Fernanda de Souza - Escrivente Substituta
() Bruna da Silva - Escrivente () Keitlin Luana Klug - Escrivente
() Robson Luis Klug - Escrivente
Valor Total R\$ 6,14 LGS
Selo Digital nº FDL07268-JYG - NORMAL
Confira o ato em: selo.tjsc.jus.br